



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
GOIÂNIA		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
CENTRO MONTEBELENSE DE EQUOTERAPIA - CME		07.591.591/0004-00
ENDEREÇO:		
RUA ALAMEDA DOS IPÊS, S/Nº CHÁCARA SANTANA; RESIDENCIAL SÃO CAETANO		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
SÃO LUÍS DE MONTES BEL OS/GO	76050-685	(64) 3671-2628
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO		
RG: 2504593 SSP/GO	CPF: 894.263.801-59	
ENDEREÇO:		CEP:
ESTÂNCIA ARAÚJO, QD 00, LT 00		76.058-899
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: BANCO CAIXA	AGÊNCIA: 1943	C/C: 577021185-3
		Operação: 1292

ECONOMICA FEDERAL		
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO		CPF: 76.058-899
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		
SÓCIO FUNDADOR		
CE P: 76. 058 -89 9	TELEFONE: (64) 36712628	E-mail: carlos.estanciaaraujo@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊ NCIA DA PARC ERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
O objeto desta parceria é o custeio da equipe técnica, sendo fisioterapeuta e psicólogo, para a realização de atividades terapêuticas no Centro Montebelense de Equoterapia.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>A Emenda Parlamentar proposta pelo Deputado Estadual Mauro Rubem destina recursos para o custeio do Centro Montebelense de Equoterapia (CME). Este centro desempenha um papel crucial na promoção do bem-estar e na prestação de serviços terapêuticos para pessoas com deficiência e transtornos na região.</p> <p>A equoterapia utiliza o cavalo como agente terapêutico em uma abordagem interdisciplinar que busca promover o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social dos praticantes, através de atividades planejadas e supervisionadas por profissionais especializados.</p> <p>Localização: O projeto é realizado nas instalações próprias da Associação Filantrópica Montes Belos Solidária para equoterapia, com uma área de 5.747,97 m² destinada às sessões com cavalos, salas climatizadas para atendimentos clínicos e espaços para observação e acompanhamento das terapias.</p> <p>Cavalos e Equipamentos: Atualmente o CME conta com 11 cavalos adestrados e adequados à prática de equoterapia, preparados para atender pessoas com diferentes necessidades. São utilizados ainda equipamentos de segurança específicos, como selas adaptadas, arreios, coletes e capacetes, garantindo a segurança durante as atividades.</p> <p>Especificação Técnica e Detalhamento do Objeto: O objetivo deste projeto é assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos terapêuticos do CME, mediante o custeio da equipe técnica especializada pelo período de 12 meses.</p>	

- **Fisioterapeuta (30h semanais):** responsável pela avaliação postural e funcional dos praticantes, elaboração e acompanhamento de planos terapêuticos individuais, aplicação de técnicas de reabilitação motora durante a prática da equoterapia, orientação sobre exercícios específicos para fortalecimento muscular, equilíbrio, coordenação motora e estimulação sensorio-motora.
- **Psicólogo (20h semanais):** responsável pelo acompanhamento emocional e comportamental dos praticantes, realização de avaliações psicológicas, elaboração de estratégias de intervenção para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional, promoção de atividades que estimulem autoestima, autonomia e interação social, além de fornecer suporte às famílias no processo terapêutico.

Dessa forma, os recursos provenientes da Emenda Parlamentar viabilizarão a manutenção de atendimentos terapêuticos qualificados, assegurando que o Centro Montebelense de Equoterapia continue contribuindo significativamente para a habilitação, reabilitação e inclusão social de seus beneficiários.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Metas propostas:

Dar continuidade nos atendimentos de equoterapia, dando qualidade de vida a pessoas com deficiência física, motora, intelectual, neurodiversos e neurotípicos de ambos os sexos e de qualquer idade, desde que tenha um encaminhamento médico.

Continuidade nos Atendimentos: Manter a oferta contínua de sessões de equoterapia ao longo do ano, garantindo a regularidade e consistência necessárias para promover o progresso e o bem-estar dos participantes.

Qualidade de Vida: Buscar constantemente aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos, visando proporcionar uma experiência terapêutica enriquecedora e significativa para todas as pessoas atendidas, promovendo seu desenvolvimento físico, emocional e social.

Atendimento Inclusivo: Garantir que pessoas com deficiência física, motora, intelectual, neurodiversos e neurotípicos de ambos os sexos e de qualquer idade tenham acesso igualitário aos serviços de equoterapia, promovendo a inclusão e a diversidade em todas as atividades realizadas.

Colaboração Médica: Estabelecer parcerias com profissionais de saúde para garantir que todos os participantes tenham um encaminhamento médico adequado, assegurando que os atendimentos de equoterapia sejam seguros e eficazes para cada indivíduo.

Avaliação e Monitoramento: Realizar avaliações periódicas do progresso e do impacto das sessões de equoterapia na qualidade de vida dos participantes, utilizando métricas relevantes para medir os resultados alcançados e identificar áreas de melhoria.

Ampliação da Capacidade de Atendimento: Buscar recursos e parcerias que permitam expandir a capacidade de atendimento do Centro Montebelense de Equoterapia, possibilitando alcançar um maior número de pessoas e oferecer suporte a comunidades em todo o estado.

Ao estabelecer e alcançar essas metas, estamos comprometidos em promover o bem-estar e a qualidade de vida de pessoas com diversas necessidades, garantindo que a equoterapia seja acessível e eficaz para todos os que possam se beneficiar dessa intervenção terapêutica.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A destinação de recursos ao **Centro Montebelense de Equoterapia – CME** é fundamental para assegurar a continuidade, qualidade e ampliação dos atendimentos terapêuticos prestados à população, além de contribuir diretamente para o cumprimento das metas institucionais da entidade.

A equoterapia é uma abordagem terapêutica reconhecida nacionalmente por sua eficácia no desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social de pessoas com deficiência ou outras condições que impactam sua funcionalidade. No entanto, por ser uma terapia de alto custo, seu acesso muitas vezes é limitado para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Nesse contexto, o atendimento **gratuito** oferecido pelo **Centro Montebelense de Equoterapia – CME** torna-se essencial, pois garante o acesso igualitário a um serviço de saúde especializado, promovendo justiça social e equidade. Atualmente, o CME atende cerca de **312 praticantes**, contribuindo de forma direta para a **inclusão, autonomia e qualidade de vida** desses indivíduos. Os benefícios se estendem às famílias e à comunidade, reforçando o impacto social positivo e duradouro da iniciativa.

A equipe do **Centro Montebelense de Equoterapia – CME** é composta por profissionais habilitados e experientes nas áreas de fisioterapia, psicologia, educação física, fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outras. Os atendimentos são organizados a partir de **planos terapêuticos individualizados**, elaborados com base em avaliações clínicas e funcionais, assegurando a efetividade e a segurança das intervenções.

Além disso, os profissionais atuam de forma **integrada e interdisciplinar**, respeitando as particularidades de cada praticante e promovendo um atendimento **humanizado e centrado na pessoa**. A instituição também aplica, sempre que indicado, a **metodologia ABA (Análise do Comportamento Aplicada)** – abordagem baseada em evidências, amplamente reconhecida por sua eficácia no desenvolvimento de habilidades, especialmente em pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A utilização da ABA contribui significativamente para o planejamento e execução de estratégias terapêuticas mais assertivas, alinhadas às necessidades específicas dos praticantes.

A entidade dispõe de **protocolos próprios de acompanhamento, avaliação de evolução terapêutica** e registro de resultados, o que reforça sua sólida capacidade técnica e o compromisso com a qualidade dos serviços ofertados.

A Associação Filantrópica Montes Belos Solidária, mantenedora do CME, possui **experiência consolidada na gestão de parcerias públicas**, inclusive com o cumprimento regular de metas pactuadas em projetos anteriores, apresentação de prestações de contas, relatórios de resultados e atuação em consonância com os princípios da administração pública.

A gestão da entidade é realizada por equipe administrativa capacitada, com processos definidos de controle financeiro, monitoramento de resultados e acompanhamento de indicadores, o que assegura a boa aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos propostos.

Justificativa da contratação dos profissionais

- **Fisioterapeuta:** Essencial para o acompanhamento de praticantes com comprometimentos motores e alterações na coordenação, contribuindo para melhorias na mobilidade, equilíbrio e funcionalidade. Atua na avaliação e execução dos planos terapêuticos, potencializando os efeitos da equoterapia.
- **Psicólogo:** Fundamental para o atendimento especializado a praticantes com transtornos mentais, comportamentais, dificuldades emocionais ou condições como autismo e TDAH. Promove o acolhimento, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e o suporte psicológico contínuo, assegurando uma abordagem integral.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

- Pessoas com deficiência física, motora, intelectual, neurodiversos e neurotípicos.

- Vindos de quaisquer localidades do Estado.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Na comunidade de São Luís de Montes Belos, Goiás, a Associação Filantrópica Montes Belos Solidária (AFMBS) surge como uma luz de esperança para aqueles em situação de vulnerabilidade. Fundada em 20/08/2005 por quatro visionários - Sr. Carlos Roberto de Araújo, Sr. Oswaldo de Araújo, Sr. Raimundo Fonseca e Sr. Adriano Valotto - a AFMBS foi concebida com o propósito de difundir a responsabilidade social na região. Com o apoio do Centro Universitário Montes Belos, eles lançaram o Programa de Bolsa Universitária (PBU), fornecendo oportunidades de educação superior para jovens carentes, marcando o início de uma jornada altruística.

Ao longo dos anos, a AFMBS expandiu suas atividades para abraçar uma gama diversificada de projetos, incluindo assistência à terceira idade, apoio a pessoas com deficiências e proteção de crianças em situação precária. Entre esses empreendimentos notáveis está o Centro Montebelense de Equoterapia (CME), onde o poder terapêutico do cavalo é empregado para reabilitar pacientes, abraçando uma abordagem interdisciplinar que transcende as fronteiras entre saúde, educação e equitação.

Essa iniciativa não só fortalece habilidades físicas e psicomotoras, mas também promove o bem-estar emocional e a inclusão social, oferecendo uma segunda chance àqueles que enfrentam desafios únicos. A AFMBS continua sua nobre missão graças ao apoio generoso de comerciantes, fazendeiros e doações de várias fontes, Alimentando a chama da esperança e transformando vidas em sua comunidade.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento e repasse	1 mês Após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedor e prestador de serviço	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Após 12 meses a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Aquisição dos materiais de consumo	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a Ordem de Execução.	12 meses Após a ordem de execução..	Não há	Não há

4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução.	3 meses Após o fim da execução	Não há	Não há
----	--	---------------------------------	--------------------------------	--------	--------

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
RS90.000,00	RS 000.000,00	RS 90.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 90.000,00
TOTAL	RS90.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	NA			R\$	R\$
02	NA			R\$	R\$
03	NA			R\$	R\$
04	NA			R\$	R\$
05	NA			R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde Meses	Valor Unitário (mensal)	Valor Total
01	Contratação de Fisioterapeuta - carga horária de 30h semanais, para realização de atendimentos terapêuticos junto aos praticantes do Centro Montebelense de Equoterapia	1	12	R\$ 5.169,62	R\$ 62.035,38

02	Contratação de Psicólogo - Carga horária de 20h semanais, para acompanhamento emocional, cognitivo e comportamental dos praticantes do Centro Montebelense de Equoterapia	1	12	R\$ 2.330,38	R\$27.964,62
SUBTOTAL					R\$90.000,00
9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	NA			R\$	R\$
02	NA			R\$	R\$
03	NA			R\$	R\$
04	NA			R\$	R\$
05	NA			R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

(* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 90,000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

Parcela Única

Após assinatura da da parceria.

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO

Presidente da AFMBS

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/09/2025, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Araujo, Usuário Externo**, em 04/09/2025, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79199494** e o código CRC **69112A8D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015457



SEI 79199494